DECRETO N° 1.543/2021, de 23 de Abril de 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRATUBA.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Capítulo III da Lei Municipal n° 1.206/2013, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Piratuba:

I – o Diretor do Departamento de Cultura do Município de Piratuba como membro nato, e mais:

a) Mariana Minati – CPF:044.683.329-05

II – do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria de Turismo;

Titular: Vagner Luiz da Silva – CPF:082.190.379,97

Suplente: Lucilene Turra Dias – CPF:029.904.879-99

b) Um representante da Secretaria de Educação e Esportes;

Titular: Marcia Regina Ko Freitag Fabrin – CPF:636.828.779-91

Suplente: Marilene Dalmagro Casagrande – CPF:833.782.009-87

c) Um representante da Secretaria de Administração;

Titular: Karolina Kettermann – CPF:095.813.709-94

Suplente: Luana Débra Machado – CPF:061.935.259-04

d) Um representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social;

Titular: Bruna Cristina Nunes Vienira – CPF:095.801.374-94

Suplente: Deonete Gasparini Sandi – CPF:743.567.049-91

III – da sociedade civil:

a) Um representante da Associação dos Hotéis de Piratuba;

Titular: Valter Floriano Schafer – CPF:459.356.539-15
Suplente: Michele Finger – CPF:037.535.489-10

b) Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

Titular: Darlan Gabriel Ferri da Silva – CPF:051.344.309-69
Suplente: Claudirlei Dorini Junior – CPF:062.324.569-80

c) Um representante da Dança;

Titular: Thais Bortolossi – CPF:111.646.289-33
Suplente: Rosane Inocente – CPF:022.359.839-95

d) Um representante da Cultura Popular;
Titular: Roberto Kleinschmitt – CPF:034.936.039-16
Suplente: Adão de Borba – CPF:430.758.279-91

e) Um representante da Música.
Titular: Cleyton Rafael de Souza Milleo – CPF:025.328.069-90
Suplente: Werno Ivo Dhein – CPF:296.762.239-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido para o biênio 2021/2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 23 de Abril de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 23 de Abril de 2021.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças